



OFÍCIO Nº. 77 / 2025

Santa Cruz, 17 de março de 2025.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício 2024

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 270/2024 de 11 de dezembro de 2024, envio a prestação de contas anual, exercício 2024, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente.

Adegildo Guimarães Soares
Prefeito